



ARAGUARI - MINAS GERAIS







Araguari, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018.

ANO I - Edição 0018

#### LEGISLAÇÃO/PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI **ESTADO DE MINAS GERAIS** 

DECRETO LEGISLATIVO N. 895, de 20 de fevereiro de 2018.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor RANULFO JOSÉ PRADO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Doutor RANULFO JOSÉ PRADO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira Presidente

Wesley Marcos Lucas de Mendonça 1º Secretário



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MINAS GERAIS **GESTÃO 2017/2018**

### PORTARIA N° GAB/001/2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a faculdade que lhe confere o art. 38, inciso II, alínea B, e art. 10 parágrafo 1°da Lei Federal n° 12.232/2010, resolve:

Art. 1° - Nomear a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da TOMADA DE PREÇO 001/2018, da Câmara Municipal de Araguari, destinada a selecionar e contratar agência de propaganda para prestação de serviços publicitários.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes membros titulares para compor a Subcomissão Técnica a que se refere o artigo anterior: Sávia de Lima Martins (CPF 057.898.826-76), Livya D'Ângela Póvoa de Lima (CPF

060.317.386-19) e Talita Gonçalves (106.363.786-40) e como membro suplente Tassiana Fernandes (CPF 055.501.936-55).

Parágrafo Único - O membro suplente relacionado no "caput" deste artigo, além da eventual substituição de membros efetivos, desempenhará no curso de todo processo licitatório, a função de supervisor dos trabalhos desenvolvidos pela Subcomissão.

Art.3° - Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes à Tomada de Preço referida no art. 1° desta Portaria.

Parágrafo Único - Os membros da Subcomissão Técnica que efetivamente exercerem suas atribuições receberão a importância de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) a titulo de honorários.

Art. 4°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguari-MG, em 15 de Fevereiro de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG

## MATÉRIAS INSTITUCIONAIS

#### Projetos aprovados em 20/02/2018

PL 006/18: "Modifica a denominação da Rua 08, localizada no Loteamento Portal dos Ipês, Bairro Ouro Verde, para Rua João Rocha". Autor: vereador Dhiosney de Andrade.

PDL 050/17: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Dr. Ranulfo José Prado". Autora: vereadora Virgínia Alcântara.

#### Projetos não votados em virtude de pedidos de vista formulados pelo vereador Sebastião Joaquim Vieira

PL 014/18: "Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa, dando outras providências". Autor: Executivo.

PL 015/18: "Faz a transformação de cargos públicos de provimento em comissão de Coordenador de Creche em Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), dando outras providências". Autor: Executivo.

#### Pauta da sessão em 27/02/2018

PL 014/18: "Autoriza a concessão de benefícios aos devedores da Fazenda Pública do Município de Araguari, inscritos em Dívida Ativa, dando outras providências". Autor: Executivo.

PL 015/18: "Faz a transformação de cargos públicos de provimento em comissão de Coordenador de Creche em Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), dando outras providências". Autor: Executivo.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 084/18: "Introduz alterações no 'caput' do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Araguari, modificando a forma de publicação das leis e dos atos oficiais da Administração Direta. Indireta e Fundacional dos Poderes do Município de Araguari, por meio de Órgão de Imprensa Oficial Eletrônico". Autor: Executivo.

OBS: Pauta suieita a alteração.

# e-DOLM Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## **EXPEDIENTE**

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor) EDITORA: Sávia de Lima Martins CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro. Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br